



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 434/2013

São Luís, 03 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 2410/2013,

**R E S O L V E**

1 - Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161728, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 6 a 10/5/2013, tendo em vista a vacância do cargo de Juiz Titular daquela Unidade.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

/isf